



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros .....	193
Defesa Civil .....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar .....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema .....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura .....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1 .....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2 .....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente .....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2 .....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1 .....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação .....	224 / 235
Auditoria .....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador) .....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências .....	225
Fazenda.....	215
Gabinete .....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento .....	228
Patrimônio .....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria .....	208 / 214
Recepção .....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros

**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales

**Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho

**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes

**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres

**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes

**Secretário Municipal de Fazenda**

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães

**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó

**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim

**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes

**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto

**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior

**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

## SÚMARIO

LEI .....	2
PORTARIA GABINETE .....	3
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO .....	8
CONTRATO DE PESSOAL.....	9
CONVÊNIO .....	9
CONTRATO DE ALUGUEL .....	9

**LEI****LEI Nº 1.801, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dá nome de Maria Reis da Silva Freire a uma via pública da cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada Maria Reis da Silva Freire, a Rua do loteamento Sítio Recreio, que faz divisa com o lote pertencente a Alcilene Reis da Silva Freire, nesta cidade.

**Art. 2º-** Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de novembro de 2018

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Genessi Rodrigues da Silva  
Autor da Lei

**LEI Nº 1.802, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza o Poder Executivo utilizar saldo remanescente referente à alienação das Ações da Petrobras em favor do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miracema.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal de Miracema, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o saldo remanescente das aquisições de veículos provenientes de recursos com alienação das Ações da Petrobras, nos termos da Lei nº 1744/17, em favor do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo, autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento dos disposto nesta Lei.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de novembro de 2018

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**LEI Nº 1.803, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de

Miracema ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - 36º Batalhão de Polícia Militar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a outorgar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a Cessão de Uso do imóvel Público, antigo Matadouro de Paraíso do Tobias, situado à Rua José Homem da Costa, s/nº, localizado em Paraíso do Tobias, segundo Distrito de Miracema -RJ.

**§ 1º -** O imóvel descrito no caput é tombado sob o número de registro 10012, às fls. 15 e 24, no Livro de Inventário da Seção de Patrimônio, encerrado em 06 de fevereiro de 1970, do Município de Miracema, cujo terreno mede 168,35 m2 (cento e sessenta e oito metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) e área construída de 35,07 m2 (trinta e cinco metros quadrados e sete centímetros quadrados).

**§ 2º -** O cessionário receberá a integralidade do imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de obras de edificação ou reparos que se fizerem necessários

**Art. 2º -** A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em caráter privativo, mediante condição de uso exclusivo pela cessionária para a instalação de Destacamento de Policiamento Ostensivo - DPO de Paraíso do Tobias do 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Único :** Revogada a Cessão de Uso, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

**Art. 3º-** A presente Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse Público devidamente atestadas em procedimento competente.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de novembro de 2018

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**LEI Nº 1.804, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dá nome de Vila José Ramos da Silva a parte alta do Sítio recreio, nesta cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber

que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Vila José Ramos da Silva, a parte alta do loteamento do Sítio Recreio, bairro Carrapichão, nesta cidade.

**Art. 2º**- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de novembro de 2018

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

Vereador Genessi Rodrigues da Silva  
 Autor da Lei

### **LEI Nº 1.805, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dá nome de Willisses Freire dos Reis a uma via pública da cidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Willisses Freire dos Reis, a Rua do loteamento do Sítio Recreio, que faz divisa com o lote pertencente a Alcilene Reis da Silva Freire, do ponto PT1 ao ponto PT 18.

**Art. 2º**- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de novembro de 2018

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

Vereador Genessi Rodrigues da Silva  
 Autor da Lei

## **PORTARIA GABINETE**

### **PORTARIA 056/18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 13/02/2018 até a data de 02/08/2018, de acordo com os Processos Administrativos nº 2018.14313-5.

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
5368-6	Carla Iolanda Sant'Ana Ferreira Lima	Assistente Social

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/02/2018.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Fevereiro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### **PORTARIA 361/18, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **PRORROGAR**, Contrato Administrativo 056/18, por motivo de gestação da parte contratada, **Angelina Aparecida Barbosa Ferreira Moura**, ficando prorrogado o contrato até a data que se cumpra o período de gestação, maternidade e amamentação, findando em 09/03/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Agosto de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### **PORTARIA 574/18, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **TORNAR SEM EFEITO**, o Termo de Rescisão Contratual 493/17, entre as partes Prefeitura Municipal de Miracema e Fernando Antônio Tancredi Brandão.

**Art. 2º** – **PRORROGAR**, Contrato Administrativo 493/17, tendo em vista benefício de licença médica concedido a parte contratada, Fernando Antônio Tancredi Brandão, ficando prorrogado o contrato até a data que se perdure o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de novembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### **PORTARIA 668/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **ALDA MARIA TOSTES BRAGA** – Matrícula nº 2579-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **MAGNA RIBEIRO DE ALMEIDA SALVINI** – Matrícula nº 4802-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor II; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13505-3, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º** - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 697/18 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **RAQUEL LIMA MARQUES ALVIM** - Matrícula nº 5019-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **RAQUEL ARGENTINO DA CUNHA** – Matrícula nº 125539, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14019-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 715/18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**MARIA LÚCIA MORAES OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 06.055.451-6 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 736.968.037-15, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESF**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 716/18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**DENISE CONSTÂNCIO ALVIM**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 09.892.504-3 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 041.904.747-62, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESF**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 717/18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**JANDAÍRA DA SILVA DETOGNE**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11.016.228-6 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 073.446.937-39, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - ESF**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 718/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema, **ADRIANA PEREIRA RIBEIRO** - Matrícula nº 5284-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, **IZABEL CRISTINA VIEIRA DE PAULA LIMA** – Matrícula nº 928-8, ocupante do cargo efetivo de Professor II; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13960-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 719/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema, **ANGELICA DO PRADO SOUZA SANTOS** - Matrícula nº 4383-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **VERA Lúcia FINGOLO DOS SANTOS** – Matrícula nº 5195-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14088-7, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 720/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema, **THAIARA COELHO DA SILVA** - Matrícula nº 4338-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **ÉDER JOSÉ DE PAULA FREIRE** – Matrícula nº 16374-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14111-9, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 721/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema, **LYARA PEREIRA DE FARIAS MARIANO** - Matrícula nº 3177-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Itaocara, **HUMBERTO ALMEIDA TORRES** – Matrícula nº 1316-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.13819-4, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 722/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **VALÉRIA GESUALD CASTRO** - Matrícula nº 3067-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **NOEMI DOS SANTOS ALVES JUBIM** – Matrícula nº 4797-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14135-1, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 723/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **DIRCELENE DA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 3276-0, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA FEIJÓ SOUZA** – Matrícula nº 12399-4, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14122-3, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 724/2018, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a eliminação do candidato, **LUCIANO BOTELHO DE ASSIS JÚNIOR**, CPF: 111.698.807-03, RG: 24.866.575-4 – DETRAN; aprovado no Concurso realizado pela CEPUERJ, neste município, no ano de 2014, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, pois o candidato não apresentou diploma/certificado e registro profissional de conclusão do curso na área específica, conforme exigência do Conselho Federal de Odontologia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 725/18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**ALCILEA PONTES LAGE LIMA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.734.233-5 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 094.950.657-00, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 727/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **BRUNA PAULA BRAGA DE**

**CARVALHO** - Matrícula nº 3174-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **MARLÚCIA NEPOMUCENO SIQUEIRA UTRINI** – Matrícula nº 12334-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14241-0, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 728/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **ELISÂNGELA GOMES FARIA** - Matrícula nº 3233-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **MARLÚCIA NEPOMUCENO SIQUEIRA UTRINI** – Matrícula nº 12334-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14158-2, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 729/18 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **MARIA DE LOURDES MOREIRA SILVA MATHIAS** - Matrícula nº 1998-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé, **LARISSA APARECIDA DA ROCHA SOUZA** – Matrícula nº 11162-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14249-5, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 731/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**MARCILENE NALIM LOPES DA SILVA**, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 09.892.306-3, DIC-RJ, inscrita no CPF sob o nº 098.521.147-43, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **COZINHEIRO**, Código de Classe NE-20, Padrão de Vencimento P-03, conforme disposições da Lei 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 732/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**LUANA ROSA SCOT**, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 25.254.346-7, DIC-RJ, inscrita no CPF sob o nº 144.751.057-73, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **COZINHEIRO**, Código de Classe NE-20, Padrão de Vencimento P-03, conforme disposições da Lei 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 733/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**ROGERIA SODRE BARBOSA**, brasileira, solteira, Portadora da Carteira de Identidade nº 11670222-6, IFP-

RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.328.247-77, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **COZINHEIRO**, Código de Classe NE-20, Padrão de Vencimento P-03, conforme disposições da Lei 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 734/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**LUIS CARLOS DA SILVA COSTA**, brasileiro, solteiro, Portadora da Carteira de Identidade nº 12.203.189-3, IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 073.258.327-61, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, Padrão de Vencimento P-15, conforme disposições da Lei 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 735/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**BRAZ MOREIRA DO PRADO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 09802567-9, IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 030.590.617-85, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, Padrão de Vencimento P-15, conforme disposições da Lei 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 736/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

**RAPHAEL RODRIGUES DE BRITO**, brasileiro, solteiro, Portador da Cédula de Identidade nº 24.493.750-4, DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.313.027-06, em caráter

efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Código de Classe PG-11, Padrão de Vencimento P-I, conforme disposições da Lei 813/99.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 737/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **GLEICE APARECIDA LIMA PAULA PEREIRA** - Matrícula nº 2658-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º segmento, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Palma - MG, **MARLÚCE SABINO ROBERTO** – Matrícula nº 00467, ocupante do cargo efetivo de Professor; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14402-9, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 738/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema, **JUSSARA LOPES MORAES RAIMUNDO** - Matrícula nº 2114-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 1º segmento, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Palma - MG, **VANESSA SENTINELLI VALLE** – Matrícula nº 00470, ocupante do cargo efetivo de Professor; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14403-0, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 739/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema, **LARA MEDEIROS CAMPOS** - Matrícula nº 5448-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **JAIR NASCIMENTO BARROSO** – Matrícula nº 123773, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14404-2, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 740/18 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema, **KEYSSINE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO DUARTE** - Matrícula nº 5021-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento - Ciências, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Aperibé, **CRISTIANE VIEIRA DE PAULA BARROSO** – Matrícula nº 03180, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14405-4, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 112/18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2018.13895-9, de 10/12/2018, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início em 09/12/2018 e término em 23/12/2018**, ao(à) servidor(a) **Jusciane de Oliveira Lanes Rogel**, Matrícula nº 4255-2, Cargo – Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 09/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/12/2018.

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**  
Secretário Municipal de Administração

## CONTRATO DE PESSOAL

### EXTRATO CONTRATUAL

**Espécie:** Contrato nº 239/2018, firmado com a Jaqueline Benazio Carneiro de Moura; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Entrevistador Social, atender a secretaria municipal de Promoção e Bem Estar Social; **Valor Mensal:** R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais); **Prazo:** 3 (três) meses iniciando a partir de 01/12/2018; **Dotação Orçamentária:** 08 243 0255 2 254 000 31 90 04 00 00; **Data da Assinatura:** 05/12/2018; **Signatários:** **Contratante**, Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal e pelo **Contratado**, Jaqueline Benazio Carneiro de Moura.

### EXTRATO CONTRATUAL

**Espécie:** Contrato nº 240/2018, firmado com a Sebastiana de Jesus de Souza Raimundo; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Entrevistador Social, atender a secretaria municipal de Promoção e Bem Estar Social; **Valor Mensal:** R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais); **Prazo:** 3 (três) meses iniciando a partir de 01/12/2018; **Dotação Orçamentária:** 08 243 0255 2 254 000 31 90 04 00 00; **Data da Assinatura:** 05/12/2018; **Signatários:** **Contratante**, Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal e pelo **Contratado**, Sebastiana de Jesus de Souza Raimundo.

### EXTRATO CONTRATUAL

**Espécie:** Contrato nº 241/2018, firmado com a Norma de Fatima Ribeiro Chacour; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Entrevistador Social, atender a secretaria municipal de Promoção e Bem Estar Social; **Valor Mensal:** R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais); **Prazo:** 3 (três) meses iniciando a partir de 01/12/2018; **Dotação Orçamentária:** 08 243 0255 2 254 000 31 90 04 00 00; **Data da Assinatura:** 05/12/2018; **Signatários:** **Contratante**, Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal e pelo **Contratado**, Norma de Fatima Ribeiro Chacour.

## CONVÊNIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Espécie:** Convênio, firmado com a **Sociedade Além Paraíba de Educação (SAPE)**; **Objeto:** O presente convênio tem por objetivo propiciar oportunidade de estágio a alunos da mencionada instituição, visando o aperfeiçoamento técnico profissional, através de práticas afins com a natureza de cada curso.; **Fundamento Legal:** Art. 116 da Lei 8.666/1993 e Lei 11.788/2008; **Processo:** 2018.11460-8; **Prazo e Vigência:** 2 (dois) anos contados a partir de sua assinatura; **Data da Assinatura:** 08/10/2018; **Signatários:** **Clóvis Tostes de Barros** (Prefeito Municipal de Miracema) e **Ronaldo Freitas Fonseca** (Procurador SAPE).

## CONTRATO DE ALUGUEL

### EXTRATO TERMO ADITIVO DE ALUGUEL

**Espécie:** 1º termo aditivo ao contrato nº 289/2017, firmado com André dos Reis Carneiro; **Objeto:** Prorrogação do Contrato de Aluguel nº 289/2017 pelo período de 12 (doze) meses para atender o funcionamento da agência comunitária dos correios no distrito de Paraíso do Tobias; **Fundamento Legal:** Art. 24 da Lei 8.666/1993; **Processo:** 2018.09700-3; **Dotação Orçamentária:** 041222022 202000 3393 00 00 00; **Valor:** R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em 12 (doze) meses de vigência; **Prazo e Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 1 de setembro de 2018; **Data da Assinatura:** 01/09/2018; **Signatários:** **Clóvis Tostes de Barros** - Prefeito Municipal de Miracema como **Locatário** e **André dos Reis Carneiro** como **Locador**.